

Procedimento Concursal para provimento do cargo de Diretor de Departamento Municipal de Economia - Direção Intermédia de 1.º grau – Ref.ª 2022-174

Aviso (extrato) n.º 22126/2022, no Diário da República, 2.ª série — N.º 223 — 2022-11-18)

Resultados da Entrevista Pública

Primeiro: Resultado da Entrevista Pública (EP)

A candidata que a seguir se identifica foi notificada para a realização da **Entrevista Pública (EP)**, que decorreu no dia **3 de janeiro de 2023**, tendo obtido o seguinte resultado:

Nome do/a candidato/a	Resultados
Vânia Lúcia Ornelas Da Silva Carvalho	9,11

Segundo: Candidatos excluídos

São excluídos os candidatos que não comparecerem à entrevista pública, bem como os que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores no referido método de seleção.

Mais se informa que de acordo com o n.º 13 do art.º 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, “*O procedimento concursal é urgente e de interesse público, não havendo lugar a audiência de interessados*”, pelo que “*não há efeito suspensivo do recurso administrativo interposto do despacho de designação ou de qualquer outro acto praticado no decurso do procedimento.*”, cfr. n.º 14 do mesmo artigo.

Terceiro: Fundamentação

Considera o Júri que a candidata não evidenciou possuir o perfil pretendido, conforme se verifica na Ficha Individual de Entrevista Pública. Como tal, delibera que a candidata submetida à entrevista pública não reúne todas as competências e características consideradas essenciais para o desempenho do cargo, revelando lacunas em termos da definição estratégica para o desempenho das funções do cargo de Direção Intermédia de 1.º grau - **Diretor de Departamento Municipal de Economia.**

Quarto: Decisão

Face ao exposto e de acordo com o n.º 3 do art.º 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, e nos termos do n.º 7 do art.º 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, o Júri delibera não propor a designação da candidata para o cargo de Direção Intermédia de 1.º grau - **Diretor de Departamento Municipal de Economia.**

Quinto: Homologação

A proposta foi homologada a 11 de janeiro de 2023, por despacho da Sra. Vereadora com o Pelouro da Saúde e Qualidade de Vida, Juventude e Desporto e o Pelouro dos Recursos Humanos, Serviços Jurídicos e Proteção Civil, Dra. Catarina Araújo.

Porto, 11 de janeiro de 2023

A Chefe da Divisão Municipal de Recrutamento e Seleção